

DOUTORAMENTO EM DIREITO E SEGURANÇA

Candidaturas de 28 de fevereiro a 30 de abril

3.º CICLO – DOUTORAMENTO EM DIREITO E SEGURANÇA 2019/2020

VAGAS

20 vagas

CANDIDATURAS

PRAZOS

- Apresentação das candidaturas de 28 de fevereiro a 30 de abril;
- Afixação dos editais de colocação até 24 de maio;
- Reclamação sobre as colocações 24 a 31 de maio;
- Matrícula 03 a 7 de junho;

REQUISITOS

- Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido pelo Conselho Científico como atestando capacidade equivalente à dos titulares do grau de mestre.
- Detentores de um currículo científico, académico e profissional que ateste capacidade para a preparação para o doutoramento, precedendo apreciação curricular.
- Titulares de uma licenciatura obtida no quadro anterior ao Processo de Bolonha, que seja considerada como atestando capacidade para a admissão à preparação de doutoramento.

SERIAÇÃO

- Qualidade da obra científica;
- Classificação mais elevada no mestrado;
- Classificação mais elevada na licenciatura;

INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE):

- Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (51€);
- Submissão *online* dos seguintes documentos: *curriculum vitae*; carta de motivação (máximo 300 palavras); comprovativo nif; documento de identificação; cópia do certificado de conclusão do(s) curso(s); cópia digital dos trabalhos científicos considerados relevantes para a candidatura; diplomas demonstrativos do domínio da língua inglesa (se disponíveis).

As candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos ou cuja taxa de candidatura não tenha sido paga, serão liminarmente indeferidas.

PROPINAS

- Candidatura 51€
- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) 35€
- Seguro escolar (anual)..... 3€
- Algumas disciplinas da parte escolar, por cada ECTS 160€
- 1º e 2º semestre e enquanto durar a parte escolar..... 1800€ por semestre
- A partir do 3.º semestre 1000€ por semestre

A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de emolumentos em vigor no respetivo ano letivo.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco ou Paypal, sendo gerada online quando realizar a candidatura.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: dds@fd.unl.pt

BOLSAS DE MÉRITO/DESCONTOS*

HAVERÁ DESCONTOS NAS PROPINAS DO 3.º CICLO
PARA OS MELHORES CANDIDATOS

Aos alunos e alunas que ingressem pela primeira vez no Curso de 3.º Ciclo neste ano letivo de 2019/2020 será oferecido, a título de 'bolsa de mérito', um desconto* de 20%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 18 valores (9 valores em escalas de 5 a 10).

*Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso (2 semestres parte escolar e 6 semestres não letivos).

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Desconto aos estudantes admitidos ao abrigo do Protocolo com o Centro Nacional de Cibersegurança - 20%.

*Os Desconto aplicam-se sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso (4 anos).